

ENERGISA TOCANTINS TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.
 CNPJ/ME 32.655.445/0001-04
 NIRE: 31300124215

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 28 de abril de 2023

1. Data, hora e local: Aos 28 dias do mês de abril de 2023, às 15:30 horas, de forma exclusivamente digital, na sede da Companhia, localizada na Praça Rui Barbosa, nº 80 (parte), Centro, na cidade de Cataguases, estado de Minas Gerais, CEP: 36.770-901.

2. Convocação e Presença: Dispensadas as formalidades de convocação nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76 ("LSA"), em virtude da presença de acionistas representando a totalidade do capital social votante da Companhia, conforme se verifica das assinaturas no Livro de Presença de Acionistas constituído, portanto, quórum legal para instalação e deliberação das matérias constantes da ordem do dia. Presentes também o Diretor Administrativo Maurício Perez Botelho e o representante dos auditores independentes da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, Júlia Gomes - CRC: RJ-127827/0-1. **3. Mesa:** Presidente, o Sr. Maurício Perez Botelho, e Secretária, a Sra. Jaqueline Mota F. Oliveira. **4. Ordem do dia:** (i) **Em Assembleia Geral Ordinária:** (i.1) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; (i.2) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; e (i.3) deliberar sobre a reeleição dos membros da Diretoria da Companhia; (ii) **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (ii.1) fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia; (ii.2) ratificar o objeto social da Companhia; (ii.3) deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia; e (ii.4) com a ratificação do objeto social e, caso aprovado o aumento de capital social, deliberar sobre a nova consolidação do Estatuto Social da Companhia. **5. Deliberações:** Pela única acionista representando a totalidade do capital social votante da Companhia, foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações: **5.1. Em Assembleia Geral Ordinária:** 5.1.1. Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia em forma de sumário, bem como sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do art. 130, §1º e §2º, da LSA; 5.1.2. Aprovar a destinação do lucro líquido da seguinte forma: (i) R\$ 2.713.424,07 (dois milhões, setecentos e noventa e sete mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e sete centavos) para a reserva legal, (ii) R\$ 12.808.767,31 (doze milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, setecentos e sessenta e quatro reais e trinta e um centavos), que serão pagos até 31 de dezembro de 2023, de acordo com a posição acionária da Companhia na presente data; e (iii) R\$ 38.666.292,94 (trinta e oito milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, duzentos e nove reais e noventa e quatro centavos) para a reserva de retenção de lucros, conforme o Orçamento de Capital proposto pela administração da Companhia e ora aprovado, cuja cópia, numerada e autenticada pela mesa, fica arquivada como Doc. 01 na sede da Companhia. **5.2.1.** Fixar o montante global da remuneração anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2023, nos termos do montante proposto pelos acionistas presentes, conforme documento rubricado e autenticado pela mesa, e que fica arquivado como Doc. 02 na sede da Companhia. **5.2.2.** Aprovar a reeleição dos seguintes membros da Diretoria da Companhia, para um mandato de 03 (três) anos, que se estenderá até a realização da Assembleia Geral Ordinária da Companhia de 2026: **Gabriel Mussi Moraes**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador da carteira de identidade nº 133295477, expedida pelo IPR/RJ, inscrito no CPF sob o nº 104.684.287-04, com endereço comercial na cidade e estado do Rio de Janeiro, com escritório na Praia de Botafogo, nº 228, 13º andar, Botafogo, CEP: 22.250-906, no cargo de **Diretor Presidente**; (ii) **Maurício Perez Botelho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 04066824-6, expedida pelo IPR/RJ, inscrito no CPF sob o nº 738.738.107-00, com endereço comercial na cidade e estado do Rio de Janeiro, com escritório na Praia de Botafogo, nº 228, 13º andar, Botafogo, CEP: 22.250-906, no cargo de **Diretor Administrativo**; (iii) **Gioreli de Sousa Filho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº M-2880257, expedida pelo SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 478.673.706-25, com endereço comercial na cidade e estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, 13º andar, Botafogo, CEP: 22.250-906, no cargo de **Diretor sem designação específica**; e (iv) **Nicolas Juan Octavio Pinon de Manfredi**, brasileiro, casado sob regime da comunhão parcial de bens, engenheiro eletricitista, portador da cédula de identidade nº 066060906, expedida pelo SESP-RJ, inscrito no CPF sob o nº 094.859.637-69, com endereço comercial na cidade e estado do Rio de Janeiro, com escritório na Praia de Botafogo, nº 228, 13º andar, Botafogo, CEP: 22.250-906, no cargo de **Diretor de Transmissão da Companhia**. **5.2.3.** Aprovar a reeleição dos membros da Diretoria ora eleitos, tomam posse a partir da presente data, mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse e Declarações de Desempimento, do qual declaram sob as penas da lei, nos termos do Artigo 149 da LSA, que (i) não se encontram impedidos, por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) possuem reputação ilibada; e (iii) não têm interesses conflitantes com o da Companhia. **5.3. Em Assembleia Geral Extraordinária:** 5.3.1. Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia em forma de sumário, bem como sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do art. 130, §1º e §2º, da LSA; 5.3.2. Aprovar o aumento do capital social da Companhia que foi devidamente alterado e aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 10 de maio de 2021 da Companhia, registrada na JUCEMG sob o nº 8528521 em sessão de 17 de maio de 2021, e que, por um equívoco, não foi devidamente refletido no Estatuto Social da Companhia que foi consolidado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 30 de abril de 2022, registrada na JUCEMG sob o nº 9348615 em sessão de 12 de maio de 2022; **5.3.3.** Em razão do exposto no item 5.3.2 acima, os acionistas ratificam a redação do Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia que passa a vigorar da seguinte forma: **"Artigo 2º - A Companhia tem por objeto social explorar a concessão de serviço público de transmissão de energia elétrica objeto do Contrato de Concessão Para Prestação de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica 04/2019-ANEEE, prestados mediante a implantação, expansão das instalações de transmissão de energia elétrica compostas por linhas de transmissão e subestações, localizadas no Estado do Tocantins e Bahia, incluindo serviços de apoio e administrativos, necessários à transmissão de energia elétrica, segundo os padrões estabelecidos na legislação e nos regulamentos em vigor."** **5.3.4.** Aprovar o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 365.568.757,00 (trezentos e sessenta e cinco milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, setecentos e cinquenta e sete reais), mediante a emissão de 365.568.757 (trezentos e sessenta e cinco milhões, quinhentas e sessenta e oito mil, setecentos e cinquenta e sete) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão no valor de R\$ 1,00 (um real) por ação, passando o capital social de R\$ 196.188.498,00 (cento e noventa e seis milhões, cento e oitenta e oito mil, quatrocentos e noventa e oito reais) para R\$ 561.757.255,00 (quinhentos e sessenta e um milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, duzentos e cinquenta e cinco reais); **5.3.5.** As novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal são, nesta data, totalmente subscritas e integralizadas pela acionista Energisa Transmissão de Energia S.A., mediante capitalização de valor disponível na conta de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) realizado pela acionista até 31 de dezembro de 2022, conforme devidamente reconhecido e registrado na escrituração contábil da Companhia, e nos termos do Boletim de Subscrição de Ações constante do Anexo I; **5.3.6.** Consignar que a acionista Energisa S.A., ao final subscrita, manifesta expressamente e irrevogavelmente sua renúncia ao direito de preferência para a subscrição das novas ações da Companhia; **5.3.7.** Em razão do aumento do capital social da Companhia ora aprovado, a acionista da Companhia aprova a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, o qual passa, a partir desta data, a vigorar com a seguinte redação: **"Artigo 5º - O capital social da Companhia, inteiramente subscrito e integralizado, é de R\$ 561.757.255,00 (quinhentos e sessenta e um milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, duzentos e cinquenta e cinco reais), dividido em 561.757.255 (quinhentas e sessenta e um milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, duzentos e cinquenta e cinco) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal."** **5.3.8.** Após aprovação das deliberações dos itens 5.3.4. e 5.3.8 acima, as acionistas resolvem consolidar o Estatuto Social da Companhia que consta como Anexo II à presente ata. **6. Encerramento e Lavratura:** Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando manifestar-se, encerraram-se os trabalhos, lavrando-se esta ata, cuja leitura foi dispensada pela totalidade dos acionistas presentes, foi assinada pelos membros da Mesa. Mesa: as) Maurício Perez Botelho - Presidente; as) Jaqueline Mota Ferreira Oliveira - Secretária; Acionistas: as) Energisa Transmissão de Energia S.A. - Representada pelos diretores Gabriel Mussi Moraes e Maurício Perez Botelho; as) Energisa S.A. - Representada pelos diretores Maurício Perez Botelho e Ricardo Perez Botelho; as) Júlia Gomes - CRC: RJ-127827/0-1. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas das Assembleias Gerais da Companhia. **Jaqueline Mota F. Oliveira** - Secretária. Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ENERGISA TOCANTINS TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A. de NIRE 31300124215 e protocolado sob o número 23/273.070-9 em 17/05/2023, encontra-se registrado na JUCEMG sob o número 10408330, em 17/05/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Kenia Mota Santos Machado. Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim.

ENERGISA TOCANTINS TRANSMISSORA DE ENERGIA I S.A.
 CNPJ nº 34.025.976/0001-30
 NIRE 31.300.125.882

Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 28 de abril de 2023

1. Data, hora e local: Aos 28 dias do mês de abril de 2023, às 17:30 horas, na sede da Companhia, localizada na cidade de Cataguases, estado de Minas Gerais, na Praça Rui Barbosa, nº 80 (parte), Centro, CEP: 36.770-034. **2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76 ("LSA"), em virtude da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social votante da Companhia, conforme se verifica das assinaturas no Livro de Presença de Acionistas constituído, portanto, quórum legal para instalação e deliberação das matérias constantes da ordem do dia. Presentes também, o Diretor Administrativo Maurício Perez Botelho e o representante dos auditores independentes da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, Júlia Gomes - CRC: RJ-127827/0-1. **3. Mesa:** Presidente, o Sr. Maurício Perez Botelho, e Secretária, a Sra. Jaqueline Mota F. Oliveira. **4. Ordem do dia:** (i) **Em Assembleia Geral Ordinária:** (i.1) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; e (i.2) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; (ii) **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (ii.1) fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia; (ii.2) deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia; e (ii.3) caso aprovado o aumento de capital social, deliberar sobre a nova consolidação do Estatuto Social da Companhia. **5. Deliberações:** Pelos acionistas representando a totalidade do capital social votante da Companhia, foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações: **5.1. Em Assembleia Geral Ordinária:** 5.1.1. Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia em forma de sumário, bem como sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do art. 130, §1º e §2º, da LSA; 5.1.2. Aprovar a destinação do lucro líquido da seguinte forma: (i) R\$ 22.883,65 (vinte e dois mil, oitocentos e oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos) para a reserva legal; (ii) R\$ 108.697,36 (cento e oito mil, seiscentos e noventa e sete reais e trinta e seis centavos), para a distribuição de dividendos, que serão pagos até 31 de dezembro de 2023, de acordo com a posição acionária da Companhia na presente data; e (iii) R\$ 326.092,07 (trezentos e vinte e seis mil, noventa e dois reais e sete centavos) para a reserva especial de retenção de dividendos. **5.2. Em Assembleia Geral Extraordinária:** 5.2.1. Aprovar, a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia em forma de sumário, bem como sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do art. 130 §1º e §2º, da LSA; 5.2.2. Fixar o montante global da remuneração anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2023, nos termos do montante proposto pelos acionistas presentes, conforme documento rubricado e autenticado pela mesa e que fica arquivado como Doc. 01 na sede da Companhia. **5.2.3.** Aprovar o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 2.520.000,00 (cinco milhões, duzentos e cinquenta mil reais), mediante a emissão de 2.520.000 (cinco milhões, duzentos e cinquenta mil) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão no valor de R\$ 1,00 (um real) por ação passando o capital social de R\$ 2.046.000,00 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil reais) para R\$ 2.298.000,00 (dois milhões, duzentos e noventa e seis mil reais); **5.2.4.** As novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal são, nesta data, totalmente subscritas e integralizadas pela acionista Energisa Transmissão de Energia S.A., mediante capitalização do total do valor disponível na conta de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) realizado pela acionista até 31 de dezembro de 2022, conforme devidamente reconhecido e registrado na escrituração contábil da Companhia e nos termos do Boletim de Subscrição de Ações constante do Anexo I da presente ata; **5.2.5.** Consignar que a acionista Energisa S.A., ao final subscrita, manifestou expressamente e em caráter irrevogável, sua renúncia ao direito de preferência para a subscrição das novas ações da Companhia; **5.2.6.** Em razão do aumento do capital social da Companhia ora aprovado, as acionistas da Companhia aprovam a alteração do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, o qual passa, a partir desta data, a vigorar com a seguinte redação: **"Artigo 5º - O capital social da Companhia, inteiramente subscrito e integralizado, é de R\$ 2.298.000,00 (dois milhões, duzentos e noventa e seis mil reais), dividido em 2.298.000 (dois milhões, duzentos e noventa e seis mil) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal."** **5.2.7.** Após a aprovação do item 5.2.6. acima, as acionistas resolvem consolidar o novo Estatuto Social da Companhia que consta como Anexo II à presente ata. **6. Encerramento e Lavratura:** Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando manifestar-se, encerraram-se os trabalhos, lavrando-se esta ata, cuja leitura foi dispensada pela totalidade dos acionistas presentes, foi assinada pelos membros da Mesa. Mesa: as) Maurício Perez Botelho - Presidente; as) Jaqueline Mota F. Oliveira - Secretária; as) Júlia Gomes - CRC: RJ-127827/0-1. Representante dos Auditores Independentes, Acionistas: as) Energisa S.A. - Representada por seus Diretores Maurício Perez Botelho e Ricardo Perez Botelho; as) Energisa Transmissão de Energia S.A. - Representada pelos Diretores Maurício Perez Botelho e Gabriel Mussi Moraes. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas das Assembleias Gerais da Companhia. **Jaqueline Mota F. Oliveira** - Secretária. Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ENERGISA TOCANTINS TRANSMISSORA DE ENERGIA I S.A., de NIRE 3130012588-2 e protocolado sob o número 23/271.103-8 em 16/05/2023, encontra-se registrado na JUCEMG sob o número 10406193, em 17/05/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Aloysio de Almeida Figueiredo. Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim.

ENERGISA A.B.T.A. - COMPANHIA ABERTA S.A.
 CNPJ nº 09.040.000/0001-06
 NIRE 31.300.025.039

Ata de Reunião do Conselho de Administração da Energisa S.A.

1. Data, Hora e Local: Aos 11 dias do mês de maio de 2023, às 10h00, na Praia de Botafogo, nº 228 - Sala 1301 - Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro. **2. Convocação e Presença:** Convocados regularmente todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, encontram-se presentes por vídeo conferência os conselheiros abaixo assinados, verificando-se a composição de quórum suficiente para a instalação da presente reunião do Conselho de Administração. **3. Mesa:** Presidente: Sr. Ivan Muller Botelho, Secretária: Sra. Jaqueline Mota F. Oliveira. **4. Deliberações:** Foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações: 4.1. Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Reunião do Conselho de Administração em forma de sumário. 4.2. Eleger para os cargos de membros da Diretoria da Companhia, todos com mandato de 01 (um) ano a contar da presente data, os Srs. (i) **Ricardo Perez Botelho**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 04076607-3, expedida pelo IPR/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 738.738.027-91, para o cargo de **Diretor-Presidente**; (ii) **Maurício Perez Botelho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 04066824-6, expedida pelo IPR/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 738.738.107-00, para o cargo de **Diretor Administrativo**; (iii) **Fernando Cesar Maia**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 10211177, expedida pelo SSP-DF, inscrito no CPF/ME sob o nº 443.098.007-00, residente e domiciliado na cidade e estado do Rio de Janeiro, com escritório na Praia de Botafogo, nº 228, sala 1.301, Botafogo, CEP: 22.250-906, para o cargo de **Diretor de Assuntos Regulatórios e Estratégia**; (iv) **José Marcos Chaves de Melo**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 05884247-7, expedida pelo IPR/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 730.497.867-87, para o cargo de **Diretor de Suprimentos e Logística**; e (v) **Daniel Araújo Salomão Castanho**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº 25720033-7, expedida pelo Detran/RJ, inscrita no CPF/ME sob o nº 524.064.403-97, para o cargo de **Diretor de Gestão de Pessoas**; todos residentes e domiciliados na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Praia de Botafogo, nº 228 - Sala 1301, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22.250-906. Os Diretores eleitos serão investidos nos cargos mediante a assinatura dos termos de posse a serem lavrados no livro de atas de reuniões da diretoria da Companhia. 4.3. Os Diretores eleitos declaram que (i) não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, contra a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, conforme previsto no §1º do art. 147 da Lei das S.A.; (ii) não estão condenados à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que os tornem inelegíveis para os cargos de administração de companhia aberta, conforme estabelecido no §2º do art. 147 da Lei das S.A.; (iii) atendem ao requisito de reputação ilibada, estabelecido pelo §3º do art. 147 da Lei das S.A.; (iv) não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, na forma do inciso I do §3º do art. 147 da Lei das S.A.; (v) não tem nem represente interesse conflitante com o da Companhia, na forma do inciso II do §3º do art. 147 da Lei das S.A.; (vi) não são pessoas expostas politicamente, conforme definição prevista na regulamentação aplicável; e (vii) atendem aos requisitos de indicação como membros da administração previstos na "Política de Indicação e Remuneração dos Administradores", aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 12 de setembro de 2019, consistente em: "os nomes, números e autenticados pela mesa, ficam arquivados na Companhia. **5. Encerramento:** Não havendo mais nada a ser tratado, o Presidente deu a reunião por encerrada, sendo lavrada a presente ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Mesa: as) Ivan Muller Botelho - Presidente; as) Jaqueline Mota F. Oliveira - Secretária; Conselheiros: as) Ivan Muller Botelho; as) Ricardo Perez Botelho; as) Omar Carneiro da Cunha Sobrinho; as) Armando de Azevedo Henriques; as) Luciana de Oliveira Cezar Coelho; as) José Luiz Alqueires. Confere com o original que se encontra lavrado no Livro de Reunião do Conselho de Administração da Energisa S.A. Jaqueline Mota F. Oliveira - Secretária. Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ENERGISA S.A., de NIRE 3130002503-9 e protocolado sob o número 23/272.206-4 em 17/05/2023, encontra-se registrado na JUCEMG sob o número 10407123, em 17/05/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Aloysio de Almeida Figueiredo. Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim.

ULTRAFRETTI S.A.
 CNPJ/ME nº 02.476.020/0001-36 - NIRE 3130011503-8 - Companhia Fechada
ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2023

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 2023, às 12:00 horas, ocorreram as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da ULTRAFRETTI S.A. ("Companhia"), de forma digital, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."). Os regulamentos da Instrução Normativa DER nº 81, de 10 de junho de 2020 ("IN DERI nº 81"), a Convocação, PRESENÇA E QUÓRUM: Edital de Convocação publicado no Diário Oficial da União nas edições dos dias 30/03/2023 (pág. 207), 31/03/2023 (pág. 2107) e 04/04/2023 (pág. 186), e no Diário do Comércio nas edições dos dias 30/03/2023 (pág. 1) da versão impressa e página 01 da versão digital, 31/03/2023 (pág. 1) da versão impressa e página 01 da versão digital) e 04/04/2023 (pág. 08 da versão impressa e página 01 da versão digital). Presentes os acionistas representando 95,16% das ações de emissão da Companhia, conforme registros e assinaturas no Livro de Presença de Acionistas, quais sejam: VLL Multimodal S.A. ("VLL Multimodal"), representada por sua procuradora, Sra. Daniela Soares Vieira e Vale S.A. ("Vale") representada por sua procuradora, Sra. Roberta Gomes de Oliveira, que cumpre orientações de voto proferidas pelos Diretores Executivos da Vale. Srs. Gustavo Duarte e Marcelo Magalhães Spinelli, representantes dos acionistas da Companhia, Sra. Daniela Soares Vieira, representante dos Diretores Executivos da Vale, Sra. Marina Barrene de Aragão Queiroz e Sr. Marcelo Magalhães Spinelli (Decisão de Executivos em Conjunto - DEC) em 08/2023; de 26/04/2023). Presentes ainda, o Presidente do Conselho de Administração da Companhia, Sr. Fábio Tadeu Marchiori Gama, para prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários, e a Gerente de Governança da Companhia, Sra. Daniela Soares Vieira, tendo sido dispensada a presença dos auditores independentes da Companhia. **3. MESA:** Assumiu a Presidência os trabalhos o Sr. Fábio Tadeu Marchiori Gama, que compareceu a Sra. Daniela Soares Vieira para secretária. **4. ULTRAFRETTI D.O.S DOCUMENTOS:** Foi dispensada, por unanimidade das acionistas presentes, a leitura do Relatório da Administração, das Demonstrações Financeiras, e do Parecer dos Auditores Independentes, todos relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, uma vez que os documentos já eram de conhecimento das acionistas, pois foram devidamente publicados no Diário Oficial da Companhia de Minas Gerais, em sua versão impressa, às páginas 14 e 15, e em sua versão digital, às páginas 01 a 03, ambas datadas de 28 de março de 2023, na forma do disposto pelo § 5º do artigo 133 e incisos I e II do artigo 289 da Lei das S.A. **5. ORDÉM DO DIA:** Reuniram-se os acionistas da Companhia em AGO para deliberar sobre as seguintes matérias: **a) Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) as contas da administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório Anual da Administração e do Parecer dos Auditores Independentes, todos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (ii) a proposta de distribuição do resultado da realização de investimentos da Companhia durante o exercício social de 2023; (iii) a proposta sobre a destinação do resultado apurado pela Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (iv) a consignação de renúncia de um membro do Conselho de Administração da Companhia; e (v) a eleição de novos membros para o Conselho de Administração da Companhia. **b) Em Assembleia Geral Extraordinária:** Deliberar sobre a fixação da remuneração anual global dos administradores da Companhia. **6. DELIBERAÇÕES:** Após análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas presentes deliberaram por unanimidade e sem qualquer condição ou ressalva: **a) Em Assembleia Geral Ordinária:** **6.1** Aprovar as contas da administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório Anual da Administração e do Parecer dos Auditores Independentes, todos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; **6.2** Ratificar o orçamento plurianual de capital aprovado para o exercício de 2023, com o seguinte montante: R\$ 1.153,000,000,00 (um bilhão, cento e cinquenta e três milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos) conforme descrito e justificado na Proposta da Administração e nos termos do art. 196, §1º, da Lei das S.A. **6.3** Aprovar a proposta de destinação do resultado apurado pela Companhia no exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 37.791.216,38 (trinta e sete milhões, setecentos e noventa e um mil, duzentos e dezesseis reais e trinta e oito centavos), sendo: a) R\$ 1.085.882,82 (um milhão, oitocentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e dois centavos), para a constituição de reserva legal; **b) R\$ 8.975.413,89** (oito milhões, novecentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e trizes reais e oitenta e nove centavos), para pagamento dos dividendos mínimos obrigatórios aos acionistas, os quais poderão ser pagos até 31/12/2023; e **c) R\$ 26.926.241,67** (vinte e seis milhões, novecentos e vinte e seis mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos) para a reserva de retenção de lucros, nos termos do art. 196, §1º, da Lei das S.A. **6.4** Constatando que a Sra. **Fernanda Assed de Almeida Sena**, brasileira, economista, portadora da carteira de identidade nº 09932331-3, inscrita no CPF/ME sob o nº 052.070.257-32, com endereço profissional na Praia de Botafogo, 186, 19º andar, Bairro Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, ao cargo de Membro Titular do Conselho de Administração da Companhia, formalizada nos termos da Carta de Renúncia recebida pela Companhia em 27 de abril de 2023, **6.5** Considerando a renúncia aceita e a fim de promover atenção e adoção de medidas necessárias de atuação para ocupação das vagas em aberto no Conselho de Administração da Companhia, visando o saudável desenvolvimento do negócio, foi aprovada a eleição dos membros discriminados abaixo, os quais completarão o prazo de gestão do mandato aprovado em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 16 de agosto de 2022, qual seja: 28 de abril de 2024 ou até a realização da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária e será realizada em 2024: (a) **Daniel Bruch Vasconcelos**, brasileiro, casado, advogado, portador do documento de identidade nº 11.718, emitido pela OAB/CE, inscrito no CPF/ME sob o nº 821.537.001-44, com endereço profissional na Rua Helena, nº 235, 5º andar, Bairro Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04552-050, para o cargo de Membro Suplente do Conselho de Administração da Companhia; (b) **Leandro Fulgêncio Vieira**, brasileiro, divorciado, engenheiro de produção, portador do documento de identidade nº M5207587, emitido pela SSP/ME, inscrito no CPF/ME sob o nº 070.996-52, com endereço profissional na Rua Sapucaí, nº 383, Bairro Fátima, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP: 30.150-904, para o cargo de Membro Suplente do Conselho de Administração da Companhia; (c) **Breno Dutra Moreira**, brasileiro, engenheiro, casado, portador do documento de identidade nº 1041397, emitido pela SSP/ME, inscrito no CPF/ME sob o nº 052685016-74, com endereço profissional na Rua Clóvis Machado, nº 122, Bairro Enseada do Sol, na cidade de Vitória, Estado de Espírito Santo, CEP: 39050-590, para o cargo de Membro Titular do Conselho de Administração da Companhia, em substituição à Sra. **Fernanda Assed de Almeida Sena**; (d) **Nicolas Juan Octavio Pinon de Manfredi**, brasileiro, casado, com a composição consolidada de membros titulares e respectivos suplentes no Conselho de Administração da Companhia passa a ser:

Titular	Suplente
Fábio Tadeu Marchiori Gama	David Bruch de Vasconcelos
Presidente do Conselho de Administração	
Alessandro Pena da Gama	Leandro Fulgêncio Vieira
Breno Dutra Moreira	
Vitor Ribeiro Vieira	
Daniel Antony Augusten	Nicelle Tancredi Coelho

6.4.2 Permanecerão vagas, por ora, os cargos de membro suplente dos Srs. Breno Dutra Moreira e Vitor Ribeiro Vieira no Conselho de Administração da Companhia, que serão indicados e eleitos oportunamente em Assembleia específica, nos termos do Estatuto Social da Companhia e em conformidade com a Lei das S.A. **6.4.3** A posse dos membros do Conselho de Administração será ratificada por meio de Assembleia específica, nos termos do Estatuto Social da Companhia, visando o saudável desenvolvimento do negócio da Companhia e conforme legislação aplicável. **6.4.4** A Companhia manterá arquivados em sua sede os necessários comprovantes para atendimento de legalidade, reputação e capacidade, e/ou outros requisitos normativos/legais dos Conselheiros ora eleitos, em cumprimento ao artigo 147 da Lei das S.A. **b) Em Assembleia Geral Extraordinária:** **6.5** Aprovar o valor de até R\$ 110.250,00 (cento e dez mil, duzentos e cinquenta reais) para a constituição de reserva legal, nos termos do art. 196, §1º, da Lei das S.A. **6.6** Constatando que a Sra. **Fernanda Assed de Almeida Sena**, brasileira, economista, portadora da carteira de identidade nº 09932331-3, inscrita no CPF/ME sob o nº 052.070.257-32, com endereço profissional na Praia de Botafogo, 186, 19º andar, Bairro Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, ao cargo de Membro Titular do Conselho de Administração da Companhia, formalizada nos termos da Carta de Renúncia recebida pela Companhia em 27 de abril de 2023, **6.7** Considerando a renúncia aceita e a fim de promover atenção e adoção de medidas necessárias de atuação para ocupação das vagas em aberto no Conselho de Administração da Companhia, visando o saudável desenvolvimento do negócio, foi aprovada a eleição dos membros discriminados abaixo, os quais completarão o prazo de gestão do mandato aprovado em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 16 de agosto de 2022, qual seja: 28 de abril de 2024 ou até a realização da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária e será realizada em 2024: (a) **Daniel Bruch Vasconcelos**, brasileiro, casado, advogado, portador do documento de identidade nº 11.718, emitido pela OAB/CE, inscrito no CPF/ME sob o nº 821.537.001-44, com endereço profissional na Rua Helena, nº 235, 5º andar, Bairro Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04552-050, para o cargo de Membro Suplente do Conselho de Administração da Companhia; (b) **Leandro Fulgêncio Vieira**, brasileiro, divorciado, engenheiro de produção, portador do documento de identidade nº M5207587, emitido pela SSP/ME, inscrito no CPF/ME sob o nº 070.996-52, com endereço profissional na Rua Sapucaí, nº 383, Bairro Fátima, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP: 30.150-904, para o cargo de Membro Suplente do Conselho de Administração da Companhia; (c) **Breno Dutra Moreira**, brasileiro, engenheiro, casado, portador do documento de identidade nº 1041397, emitido pela SSP/ME, inscrito no CPF/ME sob o nº 052685016-74, com endereço profissional na Rua Clóvis Machado, nº 122, Bairro Enseada do Sol, na cidade de Vitória, Estado de Espírito Santo, CEP: 39050-590, para o cargo de Membro Titular do Conselho de Administração da Companhia, em substituição à Sra. **Fernanda Assed de Almeida Sena**; (d) **Nicolas Juan Octavio Pinon de Manfredi**, brasileiro, casado, com a composição consolidada de membros titulares e respectivos suplentes no Conselho de Administração da Companhia passa a ser:

ENERGISA GERAÇÃO CENTRAL SOLAR RIO DO PEIXE II S.A.
 CNPJ 32.642.143/0001-93 - NIRE: 313.0012417-7

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2023

1. Data, hora e local: Aos 28 dias do mês de abril de 2023, às 16:30 horas, de forma exclusivamente digital, na sede da Companhia, localizada na cidade de Cataguases, estado de Minas Gerais, na Praça Rui Barbosa, nº 80 (parte), Centro, CEP: 36.770-901. **2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76 ("LSA"), em virtude da presença de acionistas representando a totalidade do capital social votante da Companhia, conforme se verifica das assinaturas no Livro de Presença de Acionistas constituído, portanto, quórum legal para instalação e deliberação das matérias constantes da ordem do dia. Presentes também o Diretor Administrativo Maurício Perez Botelho e o representante dos auditores independentes da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, Daniel Chagas - CRC: RJ-123490/O-5. **3. Mesa:** Presidente, Sr. Maurício Perez Botelho, e Secretária, Sra. Jaqueline Mota F. Oliveira. **4. Ordem do dia:** (i) **Em Assembleia Geral Ordinária:** (i.1) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; e (i.2) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; (ii) **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (ii.1) fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia; (ii.2) deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia; e (ii.3) caso aprovado o aumento de capital social, deliberar sobre a nova consolidação do Estatuto Social da Companhia. **5. Deliberações:** Pelos acionistas representando a totalidade do capital social votante da Companhia, foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações: **5.1. Em Assembleia Geral Ordinária:** 5.1.1. Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia em forma de sumário, bem como sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do art. 130, §1º e §2º, da LSA; 5.1.2. Aprovar a destinação do lucro líquido da seguinte forma: (i) R\$ 2.765.530,06 (dois milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e trinta reais e seis centavos), para a reserva legal; (ii) R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais) para a constituição de reserva legal; (iii) R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais) para a constituição de reserva legal; (iv) R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais) para a constituição de reserva legal; (v) R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais) para a constituição de reserva legal; (vi) R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais) para a constituição de reserva legal; (vii) R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais) para a constituição de reserva legal; (viii) R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais) para a constituição de reserva legal; (ix) R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais) para a constituição de reserva legal; (x) R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais) para a constituição